

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 080, DE 12 DE JUNHO DE 2019

"Abre crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.791/19.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda, conforme artigo 43, §1º da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito especial no valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais) para atender à finalidade abaixo especificada:

020301 04122004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPORTE ADMINISTRATIVO		
1003	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Sec. Administração		
449052	07 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.100.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	17.612.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino		
	Fundamental		
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	7.260.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1010	Aquisição de Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS		
449052	07 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	450.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014	Aquisição de Equipam. e Materiais Permant. AH (Bloco de Investimentos)		
449052	07 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	918.000,00

Decreto 080-19 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

021201 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27812024 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

1020 Construção, Reforma e Amplicação de Praças Esportivas

449051 07 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL R\$ 30.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará **a**través do excesso de arrecadação e de Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de junho de 2019.

R\$

1.660.000,00

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Decreto 080-19 2